

interessados, nos termos do Artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

Após publicação do presente aviso no *Diário da República*, a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, sito na Travessa Larga, n.º 2 1169-019 Lisboa e publicitada na página eletrónica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto ([www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal](http://www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal)).

As alegações a apresentar pelos candidatos e as deliberações a proferir sobre as mesmas, pelo júri, têm obrigatoriamente por suporte o formulário, para o efeito, publicado no site do Instituto ([www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal](http://www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal)).

6 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho dos Santos*.

207179796

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

#### Despacho n.º 10980/2013

O ensino da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro constitui não apenas um direito constitucional e um apoio à diáspora dos emigrantes portugueses e seus filhos, mas também um designio nacional fundado no papel da língua portuguesa enquanto veículo de comunicação e de transmissão da cultura portuguesa à escala mundial.

Preende o Estado Português possibilitar às comunidades de portugueses residentes no estrangeiro o acesso a planos curriculares e programas aprovados pelas autoridades portuguesas, sem prejuízo de a estes acederem igualmente alunos de outras nacionalidades, garantindo a qualidade das aprendizagens realizadas pelos alunos e a validade da respetiva certificação.

O Decreto-Lei n.º 30/2009, de 3 de fevereiro estabelece o regime jurídico aplicável ao reconhecimento, pelo Estado Português, do ensino ministrado com currículo e programas portugueses em estabelecimentos de ensino de iniciativa privada, situados fora do território nacional, incluindo normas transitórias para a adaptação dos estabelecimentos já existentes ao novo regime, dando um prazo de três anos contados a partir da data da entrada em vigor do decreto-lei para, em função da sua especificidade, procederem às necessárias adaptações.

Porém, a exigência e o rigor impostos ao processo de reconhecimento para a definição dos requisitos de qualidade da escola, do seu pessoal docente e dirigente e do ensino ministrado, garantindo as condições que asseguram a efetiva validade da certificação das aprendizagens, aliada à distância e dispersão pelo mundo destes estabelecimentos de ensino, levou a que nem todos os processos se encontrem concluídos na data prevista.

Por outro lado, considerando a necessidade de o Estado Português continuar a atribuir o apoio financeiro previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2009, impõe que se prorrogue o prazo estabelecido no diploma possibilitando a conclusão dos processos de reconhecimento em curso.

Assim, determino:

1 — Aos estabelecimentos do ensino básico e secundário de iniciativa privada situados fora do território nacional a quem se aplica o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2009, de 3 de fevereiro, é prorrogado o prazo de apresentação do pedido de reconhecimento do ensino ministrado com currículo e programas portugueses até 31 de dezembro de 2015.

2 — Cabe à DGAE prestar os esclarecimentos necessários aos estabelecimentos com vista à agilização dos processos de reconhecimento.

6 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

207181747

#### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

##### Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

#### Despacho (extrato) n.º 10981/2013

##### Nomeação dos adjuntos da diretora

Em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012,

de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de coordenador de estabelecimento da Escola EB 1, 2 e 3 Augusto Moreno, o docente de Carreira do grupo 420, Vítor Manuel Barreira Gomes.

A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 22 de julho de 2013, de acordo com o n.º 4 artigo 40.º do referido diploma legal.

6 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

207180353

#### Despacho (extrato) n.º 10982/2013

##### Nomeação dos adjuntos da diretora

Em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de coordenador de estabelecimento da Escola EBI/JI de Izeda, o docente de Carreira do grupo 300, Jorge Humberto Martins Carlos.

A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 22 de julho de 2013, de acordo com o n.º 4 artigo 40.º do referido diploma legal.

6 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

207180394

#### Despacho (extrato) n.º 10983/2013

##### Nomeação dos adjuntos da diretora

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º, e do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o exercício das funções de adjuntos da diretora, os docentes, Humberto Eduardo Cando Fernandes, professor do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 620, Maria da Luz Vicente Afonso, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 110 e Rui Manuel da Costa Gonçalves, professor do quadro de agrupamento, do grupo de recrutamento 300.

As presentes nomeações são válidas por um período de quatro anos e produzem efeitos a 22 de julho de 2013, de acordo com os n.ºs 8 e 9 do artigo 25.º do referido diploma legal.

6 de agosto de 2013. — A Diretora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

207180345

#### Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira

#### Aviso n.º 10533/2013

Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que, em reunião do Conselho Geral do dia 17 de abril de 2013, foi deliberada a recondução da Diretora Filomena Maria da Silva Vieira para um novo mandato de quatro anos para o cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, tendo tomado posse perante o Conselho Geral, no término do seu primeiro mandato, em 3 de julho de 2013, conforme o artigo 24.º do supracitado decreto-lei.

4 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Fernando Manuel Miranda Sério*.

207178167

#### Escola Secundária da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita

#### Aviso n.º 10534/2013

Pelo presente se torna público que, em cumprimento do disposto no ponto 4, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, na reunião realizada no dia 3 de julho de 2013, foi eleito como diretor da Escola Secundária da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira-Moita, o professor do quadro de nomeação definitiva, José António Ramos Alves Nunes, com a consequente tomada de posse em reunião realizada no dia 29

de julho de 2013, conforme o previsto no ponto 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.

30 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Abílio Augusto Pardal Gomes Neto*.

207179925

**Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro**

**Aviso n.º 10535/2013**

Para efeitos do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que autorizei a denúncia de contrato por parte da assistente operacional Maria Arménia Silva Duarte, com efeitos a 27 de julho de 2013.

7 de agosto de 2013. — O Diretor, *Carlos Manuel Pires Marques*.  
207181228

**Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide**

**Aviso n.º 10536/2013**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que em reunião do Conselho Geral, realizada no dia 14 de março de 2013, foi deliberada a recondução da Diretora do Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide, a docente Ana Paula Mateus Travassos, para um novo mandato de quatro anos no exercício do cargo.

6 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Amândio José Valente e Valente*.

207179852

**Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos, Loures**

**Despacho n.º 10984/2013**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que em reunião de Conselho Geral, realizada no dia 10 de abril de 2013, foi deliberada por unanimidade a recondução do Diretor do Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos, João António Nunes Carvalho, para um novo mandato de quatro anos no exercício do cargo, com início em 19 de junho de 2013.

7 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Rosa Maria Jesus Cardoso Pereira Menezes*.

207182143

**Despacho n.º 10985/2013**

Por despacho do diretor, de 21 de junho de 2013, nos termos n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi nomeada como adjunta do diretor, a professora do Quadro de Escola deste Agrupamento, do grupo de recrutamento 510, Clara Maria de Sousa Moreira Ferreira Olas Gorjão, com efeitos a 19 de junho de 2013.

7 de agosto de 2013. — O Diretor, *João António Nunes Carvalho*.  
207182176

**Despacho n.º 10986/2013**

Por despacho do diretor, de 21 de junho de 2013, nos termos n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi nomeada como adjunta do diretor, a professora do Quadro de Escola deste Agrupamento, do grupo de recrutamento 110, Otilia Maria Caetano de Oliveira Costa, com efeitos a 19 de junho de 2013.

7 de agosto de 2013. — O Diretor, *João António Nunes Carvalho*.  
207182184

**Despacho n.º 10987/2013**

Por despacho do diretor, de 21 de junho de 2013, nos termos n.º 6 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de

2 de julho, foi nomeada como subdiretora, a professora do Quadro de Escola deste Agrupamento, do grupo de recrutamento 300, Maria Isabel Lourenço Tavares Capelo, com efeitos a 19 de junho de 2013.

7 de agosto de 2013. — O Diretor, *João António Nunes Carvalho*.  
207182168

**Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra**

**Aviso n.º 10537/2013**

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra, reunido no dia 21 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido no ponto 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, determinou a recondução da professora Olga Maria de Jesus Lopes, no cargo de Diretora para o quadriénio 2013 -2017, com efeitos a partir de 21 de maio de 2013.

6 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Isabel Dantas Martins*.

207179755

**Agrupamento de Escolas de Mértola**

**Despacho n.º 10988/2013**

Por meu despacho, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para o cargo de subdiretora do Agrupamento de Escolas de Mértola, Carla Maria Angelina Gomes Guedelha, professora do quadro do agrupamento do grupo código 110, para o cargo de adjuntos do diretor do Agrupamento de Escolas de Mértola, Maria do Céu Martins Rodrigues Kemp, professora do quadro do agrupamento do grupo código 410, Sandra Isabel da Palma Pereira Horta, professora de carreira do grupo código 200, José António Gualdino Nunes, professor do quadro do agrupamento do grupo código 530 com efeitos a 15 de maio de 2013.

5 de agosto de 2013. — O Diretor, *Júlio Manuel Salvador da Silva*.  
207180815

**Agrupamento de Escolas de Monchique**

**Despacho n.º 10989/2013**

Por despacho de 12 de junho de 2013, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Monchique, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designa para os cargos de subdiretora e adjuntas da diretora as seguintes docentes:

Subdiretora: Maria de Lurdes Rosa Martins de Almeida Lopes, Educadora de Infância do Quadro de Agrupamento do grupo 100;

Adjuntas: Maria Adelaide Serrão Correia Fernandes da Costa, Professora do Quadro de Agrupamento do grupo 200 e Ângela Maria Messias Duarte, Professora do Quadro de Agrupamento do grupo 400.

8 de julho de 2013. — A Diretora, *Maria Irene Escudeiro Dias*.  
207181885

**Agrupamento de Escolas das Taipas, Guimarães**

**Despacho n.º 10990/2013**

Por despacho de 31 de julho de 2013, o diretor, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, no n.º 6 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designou para o cargo de Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas das Taipas, Guimarães, o docente José Maria Fernandes Ferreira Gomes.

7 de agosto de 2013. — O Diretor, *Mário António de Oliveira Rodrigues*.

207180848